ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – PMDB

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Lido na Sessão
Em: 12/12/17
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 071 /2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDARIO MUNICIPAL ANUAL DE EVENTOS O DIA 20 DE SETEMBRO COMO O "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, Darci José Lermen, Prefeito Municipal de Parauapebas, com base nas atribuições previstas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 20 de SETEMBRO como o DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE. a ser incluído no Calendário Municipal Anual de Eventos;

Art. 2º. O "DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE" será comemorado com ações institucionais que contribuam para a inclusão e afirmação do jovem e será a culminância da Semana da Juventude;

Art. 3º. Decreto do Prefeito Municipal regulamentará a matéria;

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal;

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – PMDB

JUSTIFICATIVA

O DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, a ser comemorado, anualmente na data de 20 DE SETEMBRO, passará a integrar o CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS do município de Parauapebas.

A data escolhida faz referência ao brutal assassinato da jovem parauapebense, LORENA LIMA, militante aguerrida da causa da juventude, ocorrido em 20 de setembro de 2015.

Lorena Lima nasceu em 1991. Em 2001 passou a residir no Bairro Altamira, onde passou a frequentar a comunidade cristã denominada "Santa Luzia", onde atuou como catequista.

A partir de 2005 começou a atuar na Pastoral da Saúde da Igreja Católica, onde, juntamente com outros membros, ajudou a fundar o movimento denominado "Guerreiros da Fé".

Em 2009, Lorena passou a integrar a Pastoral da Juventude, com um profícuo trabalho em prol de nossos jovens, em especial os mais necessitados. EM 2015 foi assassinada em sua residência, num crime brutal que chocou a sociedade parauapebense e enlutou a juventude local, da qual era representante, como Conselheira Municipal da Juventude.

Ao institucionalizar essa data como o DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, estaremos priorizando ações que visem o protagonismo juvenil, com culminância de ações e políticas públicas que valorizem o jovem.

Inciativas como esta propiciaram a criação do DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE, o DIA NACIONAL DA JUVENTUDE e, ainda, o DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, em diversos municípios brasileiros.

Parauapebas é uma cidade jovem.

Representamos mais de 40%(quarenta por cento) dos eleitores do município. Precisamos exercitar a cidadania e o protagonismo em todos os aspectos da vida social do município, inclusive a política.

Ao instituirmos o DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE reafirmaremos nosso inquebrantável compromisso com o futuro de Parauapebas.

Diante do exposto, solicito de meus pares a aprovação deste Projeto de Lei, que será um marco histórico nas lutas da juventude.

Parauapebas (PA), 11 de dezembro de 2017.

Rafael Ribeiro

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – PMDB